



MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR
CÂMARA MUNICIPAL

Registo 1093
Proc. 2023/710.10.002/14

EDITAL N.º 04/2024

-----LUIS FERNANDO MARTINS ROSINHA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR:-----

----**Faz saber**, que nos termos e para efeitos do disposto no artigo 56º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a câmara em sua reunião ordinária do passado dia 10 de janeiro de 2024, deliberou, por maioria, autorizar a alteração do Tarifário de Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos para o ano 2024 e autorizar a alteração da taxa de gestão de resíduos para 0,1807€/m³, uma vez que a mesma tem a ver com a faturação do ano passado pago à VALNOR, a saber:-----

| UTILIZADORES DOMÉSTICOS | | |
|---|------------------------------|----------------|
| 1.1 Tarifa de Disponibilidade | (€/mês) | (€/dia) |
| a) – Geral | 2,1345 | 0,0711 |
| b) – Social | Isento | Isento |
| 1.2 Tarifa Variável | (€/m³) | |
| a)-Escalão Único | 0,3207 | |
| 1.2.1 – Tarifa Variável para Utilizadores Não Ligados à Rede | (€/mês) | (€/dia) |
| a)-Contentor de 240 Lts | 3,0130 | 0,1004 |
| b)-Contentor de 800 Lts | 6,026 | 0,2008 |
| UTILIZADORES NÃO DOMÉSTICOS | | |
| 2.1 – Tarifa de Disponibilidade | (€/mês) | (€/dia) |
| a) – Geral | 8,5506 | 0,2850 |
| b) – Social | 2,1345 | 0,0711 |
| 2.2 Tarifa Variável | (€/m³) | |
| a) – Geral | 0,4276 | |
| b) – Social | 0,3207 | |
| 2.2.1 – Tarifa Variável para Utilizadores Não Ligados à Rede | (€/mês) | (€/dia) |
| a)-Geral | | |
| i)-Contentor 240 Lts | 4,2723 | 0,1424 |
| ii)-Contentores 800Lts | 7,2860 | 0,2428 |
| b)-Social | | |
| i)-Contentor 240 Lts | 3,0130 | 0,1004 |
| ii)-Contentores 800Lts | 6,0260 | 0,2008 |
| SERVIÇOS AUXILIARES | | |
| 3.1 – Recolha de Monos e Verdes (por período) | (€/1,1 m³) | |
| 3.1.1 Até 1,1 m ³ (1.100 L) (volume de carga da carrinha) | Gratuito | |
| 3.1.2 Por cada 1,1 m ³ adicional | 9,45 | |

Nota 1: Tarifas isentas de IVA. -----

Nota 2: Acresce TGR 0,1807€/m³ -----

-----Para constar e devidos efeitos se publica este edital e outros de igual teor que
vão ser afixados nos lugares públicos do costume e no site do município, em
<http://www.cm-campo-maior.pt>.-----

-----Secretaria da câmara municipal, aos dez dias do mês de janeiro do ano dois mil
e vinte e quatro.-----

O Presidente da Câmara,
